

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº197/2020, de 13 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 004/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contido no protocolo sob nº 1.265/2020, **RESOLVE**,

P R O R R O G A R

Art. 1º. O Processo de seleção de pessoal de caráter emergencial e temporário do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020 de 06/07/2020, por mais 03 (três) meses, instituído para contratação para os cargos de Assistente Social 40 Horas e Psicólogo 40 horas, de conformidade com o estabelecido no ítem 16, do presente Edital de convocação pública de nº 004/2020, a contar da data 16/10/2020.

Art. 2º. Ficam prorrogados os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs 11/2020 e 12/2020 dos cargos de Assistente Social 40 Horas e Psicólogo 40 horas, inicialmente celebrado pelas partes pelo prazo de 03 (três) meses no período compreendido de 20/07/2020 a 17/10/2020, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, a contar da data de **18/10/2020**, de conformidade com o estabelecido no ítem 15, do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal